



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

**SEXTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N.º 35/2014-MT PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE
PLANEJAMENTO, IMPLANTAÇÃO,
TREINAMENTO E OPERAÇÃO
GERENCIADA DE CENTRAL DE
RELACIONAMENTO, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO
CIVIL E A EMPRESA CTIS
TECNOLOGIA S/A.**

A União por intermédio do **MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL** com sede no Bloco "R" da Esplanada dos Ministérios, Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 37.115.342/0001-67, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Subsecretário de Assuntos Administrativos, o senhor **EDME TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO**, portador da Carteira de Identidade n. 1.723.253, expedida pela SSP/DF e CPF/MF n.º 008.001.874-23, no uso das atribuições conferidas pela Portaria/Casa Civil da Presidência da República n.º 392, publicada no D.O.U. de 03/05/2018 e da subdelegação de competência que lhe confere a Portaria/GM/MTPA n.º 494, de 29/08/2018, publicada no D.O.U. n.º 168, de 30/08/2018, e por outro lado, a empresa **CTIS TECNOLOGIA S. A.** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.644.731/0001-32, sediada no SCN Quadra 04, Bloco "B", n.º 100, Salas 201, 204, 403, 804, Edifício Centro Empresarial Varig – Asa Norte – Brasília/DF, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Diretor Vice-Presidente de Finanças, o Senhor **JORGE DAVID RAMIREZ SCOTT**, portador do Registro Nacional de Estrangeiro V552765S e CPF n.º 233.004.628-60, e por seu Diretor Vice-Presidente ITS Suporte, o Senhor **RICARDO SCHEFFER DE FIGUEIREDO**, portador do Registro Geral 18.599.986 SSP/SP e CPF n.º 144.290.518-28, tendo em vista o que consta no Processo n.º **50000.012660/2014-15** e em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n.º 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG n.º 05, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente termo aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto:

a) a prorrogação do Contrato 35/2014-MT, por mais 12 (doze) meses, a partir de **26/09/2018 até 26/09/2019**, conforme faculta a sua Cláusula Segunda, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei n.º 8.666/93, ou até a conclusão de novo processo licitatório;

b) a repactuação dos preços, nos termos da convenção coletiva de trabalho 2018;

Diante das alterações promovidas, o valor anual do referido contrato passará a ser de **R\$ 2.517.748,80** (dois milhões quinhentos e dezessete mil setecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com a execução dos serviços objeto do presente termo aditivo está estimada em **R\$ 2.695.197,90** (dois milhões seiscentos e noventa e cinco mil cento e noventa e sete reais e noventa centavos), sendo **R\$ 841.855,03** (oitocentos e quarenta e um mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e três centavos) para cobrir despesas no período de **01/01/2018 a 31/12/2018**, correndo à conta de créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual n.º 13.587, de 02/01/2018,



tendo sido emitida a Nota de Empenho n.º 2018NE800451, de 26/09/2018, PTRES: 092214, fonte: 0100000000, natureza da despesa 3390-37 no valor de **R\$ 841.855,03** (oitocentos e quarenta e um mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e três centavos), podendo ser emitido empenho de reforço, independente de novo termo aditivo, e o restante, no valor de **R\$ 1.853.342,87** (um milhão oitocentos e cinquenta e três mil trezentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos) para cobrir despesas no período de **01/01/2019 a 26/09/2019**.

Parágrafo Único – As despesas a serem realizadas nos exercícios futuros terão seus créditos indicados em apostilamentos, conforme estabelece o art. 30 da IN/MPOG n.º 02, de 30/04/2008.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo entrará em vigor na data de **26/09/2018**.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO


Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato n.º **35/2014-MT**, de 26/09/2014, não modificadas, no todo ou em parte, pelo presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

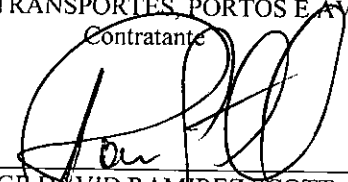
A publicação resumida do presente termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo **CONTRATANTE**, na forma do parágrafo único do artigo 61 da Lei n.º 8.666/93.

E, por estarem de acordo, os representantes legais assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.


Brasília/DF, 26 de setembro de 2018.



EDME TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO
Subsecretário de Assuntos Administrativos
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
Contratante



JORGE DAVID RAMIREZ SCOTT
Diretor Vice-Presidente de Finanças
CTIS TECNOLOGIA S.A.
Contratada



RICARDO SCHEFFER DE FIGUEIREDO
Diretor Vice-Presidente ITS Suporte
CTIS TECNOLOGIA S.A.
Contratada





Ministério do Turismo

SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONVÊNIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 79/2018

O Ministério do Turismo, situado na Esplanada dos Ministérios - Bloco "U" CEP 70.765-900, convoca o responsável, conforme tabela a seguir, para regularizar pendências relacionadas à prestação de contas dos repasses diretos, objetos de transferências de recursos de convênios formalizados com este Órgão:

Responsáveis	CPF	Convênio	Órgão/Entidade/UF/CNPJ	Motivo da Devolução das Notificações pelos Correios
ROBERTO JOSÉ MARQUES PEREIRA	042.367.694-68	628712/2008	FUNDAÇÃO COMISSÃO DE TURISMO INTEGRADO - NORDESTE/PE CNPJ: 01.066.905/0001-27	Entidade: Mudou-se
GILMAR KNAESEL	341.808.509-15	521643/2004	SECRETARIA DE ESTADO DA ORGANIZAÇÃO DO LAZER DE SANTA CATARINA/SC CNPJ: 05.521.532/0001-98	Responsável: Desconhecido
LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA	005.869.359-91	521643/2004	GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA/SC CNPJ: 82.951.229/0001-76	Interviente: Recusado Responsável Interviente: Não procurado
ARNÓBIO MARQUES DE ALMEIDA JUNIOR	183.138.502-30	620679/2007	GOVERNO DO ESTADO DO ACRE/AC CNPJ: 63.606.479/0001-24	Responsável Interviente: Mudou-se
JOSE WELLINGTON BARROSO DE ARAUJO DIAS	182.556.633-04	702669/2008	GOVERNO DO ESTADO DO PIAUI/PI CNPJ: 06.553.481/0001-49	Responsável Interviente: Mudou-se
PATRICIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR	233.689.933-72	700290/2008	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ/CE CNPJ: 07.849.532/0001-47	Responsável: Mudou-se
JAYME HENRIQUE PACHECO HENRIQUES	042.310.207-95	701516/2008	INSTITUTO CAPIXABA DE ECOTURISMO/ES CNPJ: 07.387.926/0001-20	Responsável: Mudou-se
JORGE ALEXANDRE SOARES DA SILVA	585.714.504-04	793544/2013	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE/PE CNPJ: 08.260.663/0001-57	Responsável: Não procurado
MARCOS JATOBA E SILVA	831.402.804-59	747907/2010 e 747905/2010	INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL/PE CNPJ: 05.932.304/0001-00	Responsável: Mudou-se
GERALDO ANDRADE DE OLIVEIRA	035.142.494-66	702798/2008	INSTITUTO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL/PE CNPJ: 03.526.921/0001-80	Entidade: Mudou-se Responsável: Mudou-se
MANOEL VITOR ATAÍDE	116.523.062-34	631192/2008	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ESTRELA DA MANHÃ/PA CNPJ: 03.563.395/0001-29	Responsável: Mudou-se

O não atendimento no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação, suscitará o registro da inadimplência no SIAFI/CAUC, a instauração do Processo de Tomada de Contas Especial e/ou a inscrição dos responsáveis no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN/SISBACEN.

JOSÉ ROBERTO CARLOS CAVALCANTE
Coordenador-Geral

Ministério dos Direitos Humanos

SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS
DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000002/2018 ao Convênio Nº 839575/2016. Conventos: Concedente: MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS. Unidade - Gestora: 810005. Conveniente: MUNICÍPIO DE CONTAGEM. CNPJ nº 18715508000131. Solicitação de prorrogação prazo de vigência. Valor Total: R\$ 152.096,87, Valor de Contrapartida: R\$ 22.395,83, Vigência: 11/10/2018 a 27/06/2019. Data de Assinatura: 27/12/2016. Signatários: Concedente: JUVENAL ARAUJO JUNIOR, CPF nº 00250886618, Conveniente: ALEXIS JOSE FERREIRA DE FREITAS, CPF nº 937.500.726-04.

Ministério dos Transportes,
Portos e Aviação Civil

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS
LOGÍSTICOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2018 - UASG 390004

Número do Contrato: 35/2014.
Nº Processo: 50000012660201415.
PREGÃO SISPP Nº 19/2014. Contratante: MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL. CNPJ Contratado: 01644731000132. Contratado: CTIS TECNOLOGIA S.A. - Objeto: Prorrogar por 12(doze) meses conforme faculta Cláusula Segunda nos termos do inciso II art.57 da Lei nº 8.666/93, ou até conclusão do novo processo licitatório e a repactuação dos preços nos termos da

convenção coletiva de trabalho 2018. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 8.666/93. Vigência: 26/09/2018 a 26/09/2019. Valor Total: R\$2.695.197,90. Fonte: 100000000 - 2018NE800451. Data de Assinatura: 26/09/2018.

(SICON - 11/10/2018) 390004-00001-2018NE800243

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES
TERRESTRES

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO
ANTT/SUFIS/GEAUT Nº 70/WEB/RNTRC,
DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 10.209, de 23 de março de 2001, e suas alterações, e na Resolução ANTT nº 442, de 17 de fevereiro de 2004, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, para ciência da autuação de infração por inobservância das disposições previstas nas Resoluções nº 106/2002, nº 673/2004 e 2885/2008, por infringência às normas referentes ao Vale-Pedágio Obrigatório. Eventual Defesa deverá ser encaminhada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste edital no D.O.U., nos termos do art. 67, da Resolução nº 442/04, mediante requerimento, por escrito, à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO DE AUTOS DE INFRAÇÃO E APOIO À JARI - GEAUT/SUFIS/ANTT - e encaminhado para a Sede da ANTT, situada no Setor de Clubes Esportivo Sul - SCES, lote 10 - trecho 03, Projeto Orla Polo 8, Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, lote 10, trecho 03, Projeto Orla 8, Bloco E, Asa Sul - Brasília, CEP: 70200-003. BRASÍLIA, 11 de outubro de 2018.

NOME DO INFRATOR, Nº CNPJ/CPF, Nº AUTO, DT.INFRAÇÃO;
RECRIS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, 29/08/2016;
92.598.853/0001-95, FELCG00000112016,
TRANSPORTES KLP LTDA - EPP, 02.220.035/0001-61,
FELCG00000442016, 26/09/2016; MEGA TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA - ME, 09.003.759/0001-00,

FELCG00000582016, 26/09/2016; MACAE EXPRESS TRANSPORTES LTDA - ME, 39.690.995/0001-03, FELCG00000142017, 15/03/2017; JS - EXPRESSO E CARGAS LTDA - EPP, 09.120.611/0001-48, FELCG00000162017, 15/03/2017; FELCG00000222017, 21/03/2017; FELCG00000982017, 24/03/2017; FELCG00001362017, 24/03/2017; FELCG00001442017, 24/03/2017; FELCG00002262017, 24/03/2017; FELCG00002322017, 24/03/2017; FELCG00003682017, 24/03/2017; FELCG00004382017, 24/03/2017; Tatiane Deleide Barros - Transportes - ME, 97.548.316/0001-54, FELCG00000172017, 15/03/2017; FELCG00000232017, 21/03/2017; FELCG00000992017, 24/03/2017; FELCG00001452017, 24/03/2017; FELCG00002272017, 24/03/2017; FELCG00002332017, 24/03/2017; FELCG00004392017, 24/03/2017; TRANS PIERO LTDA - ME, 04.317.016/0001-83, FELCG00000182017, 15/03/2017; FELCG00011552017, 28/03/2017; FELCG00036832017, 11/04/2017; NOVA UNIAO LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - ME, 08.168.884/0003-61, FELCG00000332017, 21/03/2017; FELCG00000512017, 24/03/2017; FELCG00000712017, 24/03/2017; FELCG00002172017, 24/03/2017; FELCG00002192017, 24/03/2017; FELCG00002992017, 24/03/2017; FELCG00005032017, 24/03/2017; FELCG00005632017, 24/03/2017; FELCG00006172017, 24/03/2017; FELCG00014382017, 28/03/2017; FELCG00015402017, 28/03/2017; FELCG00017842017, 28/03/2017; CARIVALDO BARBOSA VIEIRA E CIA LTDA - ME, 03.720.669/0001-46, FELCG00000602017, 24/03/2017; IMS TRANSPORTES LTDA - ME, 07.046.155/0001-08, FELCG00000892017, 24/03/2017; FELCG00001612017, 24/03/2017; SERGIO LEANDRO BUZETO - ME, 05.848.264/0001-13, FELCG00000942017, 24/03/2017; TORRE FORTE LOGISTICA LTDA - EPP, 09.587.277/0001-37, FELCG00001342017, 24/03/2017; FELCG00002442017, 24/03/2017; FELCG00004982017, 24/03/2017; FELCG00008002017, 28/03/2017; FELCG00008162017, 28/03/2017; FELCG00013352017, 28/03/2017; FELCG00017012017, 28/03/2017; FELCG00020492017, 11/04/2017; FELCG00030232017, 11/04/2017; FELCG00035512017, 11/04/2017; FELCG00035712017, 11/04/2017; FELCG00037092017, 11/04/2017; FELCG00063172018, 04/10/2017; FELCG00144442018, 05/10/2017; LOGÍSTICA DOIS IRMAOS LTDA - ME, 05.428.823/0003-06, FELCG00001352017, 24/03/2017; FELCG000013362017, 28/03/2017; FELCG00017022017, 28/03/2017; FELCG00020502017, 11/04/2017; FELCG00030242017, 11/04/2017; FELCG00035522017, 11/04/2017; FELCG00035722017, 11/04/2017; FELCG00037102017, 11/04/2017; ALCEU ANTONIO PEDROSO & CIA LTDA - ME, 10.227.819/0001-40, FELCG00001622017, 24/03/2017; V W

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302018101500138

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.